



DECRETO Nº 080/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS.**

REINALDO PINHEIRO DA SILVA: Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Mirador o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRMDRS.

Artigo 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CRMDRS, conforme Lei Municipal nº 70/2009:

I) ACAMIR – Associação dos Cavaleiros de Mirador:

Titular: Jossimar Marinho Leite

Suplente: Maria Eunice Leite

II) APPAMA – Associação dos Produtores do projeto de Assentamento Monte Azul:

Titular: Edeimar Antonio Caye

Suplente: Emerson Drabecka

III) APRONOR – Associação dos Produtores Rurais do Território Noroeste:

Titular: Nivaldo Fortunato Bilach

Suplente: Antonio Carlos Malaquias

IV) COAFNOR – Cooperativa Agropecuária Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste

Titular: Vilson Teixeira

Suplente: Paulo Aparecido Ferreira

V) EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Titular: Danilo Tiveron

Suplente: José Clóvis Torsani

VI) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Titular: Antonio Félix dos Santos

Suplente: Cleoneide Batista Gaia



VII) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIRADOR

Titular: Jaime Farias Ramos

Suplente: Luzia de Fátima Silva Pessoa

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, 29 de maio de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal